

Objetivo e Prioridades	A Linha de Apoio à Qualificação da Oferta é disponibilizada pelo Turismo de Portugal, I.P., em parceria com o sistema bancário, e visa o financiamento a médio/longo prazo de projetos de investimento no sector do turismo, que se traduzam, sobretudo, na criação de empreendimentos turísticos com carácter inovador, na requalificação de empreendimentos turísticos, bem como o desenvolvimento de projetos na área da animação turística e da restauração.
Beneficiários	Todas as empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que cumpram as condições de enquadramento e se incluam nas atividades económicas descritas no anexo I do regulamento específico do Turismo de Portugal, I.P.
Investimento Elegível	Despesas de investimento, corpóreas e incorpóreas, que façam parte integrante do projeto e que concorram para alcançar os seus objetivos, acrescido de até 10% destinados para fundo de maneo (enquadrado nos limites do regime de <i>minimis</i>).
Prazo de Financiamento	Até 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos.
Taxas de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - O montante de financiamento tem como limite 75% do investimento elegível; - O montante de financiamento será repartido da seguinte forma entre o Turismo de Portugal, I.P. e a Instituição de Crédito: <ul style="list-style-type: none"> · PME: 60% Turismo de Portugal e 40% Instituição de Crédito; · Não PME: 40% Turismo de Portugal e 60% Instituição de Crédito; - No caso dos Projetos Especiais¹ a repartição do financiamento será de 75% para o Turismo de Portugal e 25% para a Instituição de Crédito.
Taxa de Juro	<ul style="list-style-type: none"> - Parcela do Turismo de Portugal: não vence juros; - Parcela Instituição de Crédito: a que resultar da análise de risco efetuada pela Instituição de Crédito.
Prémio de Desempenho	<p>Para projetos localizados no interior do país, parte da componente do financiamento atribuído pelo Turismo de Portugal pode ser convertido em Não Reembolsável, se as seguintes metas forem alcançadas (reportadas as contas do terceiro ano completo de exploração):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos 90% do Valor de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto previsto na candidatura forem atingidos, sendo que cada um concorre para 50% desse objetivo; - Concretizar-se a criação da totalidade dos postos de trabalho previstos. - O valor do prémio de desempenho obedece aos seguintes limites: <ul style="list-style-type: none"> · Micro/pequenas empresas: até 20%; · Médias empresas: até 10%; · Não PME: até 5% ou os limites de <i>minimis</i>, consoante o que for de menor valor.
Fundo Capital de Risco	<p>Para financiamento do projeto, pode o Banco, a pedido da empresa, requerer igualmente enquadramento da operação no FCR Turismo Crescimento desde que estejam cumpridas, nomeadamente, as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A operação se encontre aprovada ao abrigo da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta com um financiamento até 50% do investimento total; - Se registre o reforço do capital social da empresa pelos acionistas, pelo valor mínimo de 15% do investimento elegível. <p>O montante máximo de envolvimento do FCR Turismo Crescimento corresponde a 35% do valor total do investimento, com um mínimo de 100 milhares de euros e máximo de 700 milhares de euros.</p>
Período de Candidatura	Até dezembro de 2018.

¹ **Projetos de empreendedorismo**, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por PME no máximo com 2 anos de atividade completos, nas atividades de animação e restauração de interesse para o Turismo e outros serviços associados ao Turismo com particular enfoque nos de base tecnológica;

Projetos de animação turística que visem a dinamização de centros urbanos;

Projetos de reabilitação urbana em áreas de interesse turístico;

Projetos que contribuam para o aumento da estada média dos turistas e para a redução da sazonalidade ou que se traduzam como demonstradores e diferenciadores ao nível da sustentabilidade ambiental ou energética.